



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4473

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Nomeia Comissão Municipal que procederá avaliação dos Veículos destinados ao Transporte Escolar Terceirizado, na rede Municipal de Ensino”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve;

**NOMEAR**

**Art. 1º** A comissão municipal que procederá a avaliação dos veículos destinados ao transporte escolar terceirizado dos alunos da rede municipal de ensino, contratado pelo município através do Processo Licitatório 004/2014, Tomada de Preços 001/2014, conforme nominata abaixo descrita:

**TITULARES**

Emanuele S. Gross

Claudia M. Goerck

Eder Knob

Marisa Barth

**SUPLENTE**

Joviânia H. M. Mendes

Rosane M. Feldkircher

André Barp

Alvassir Zwirtes

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**